

---

## SOLENIDADE

---



## PLENÁRIO

### ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE HOMENAGEM PÓSTUMA AO EXMO. SR. MINISTRO AMÉRICO GODOY ILHA, EM 07 DE ABRIL DE 1988

Aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito, às quatorze horas, na Sala de Sessões do Tribunal Federal de Recursos, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Gueiros Leite, Presidente do Tribunal, Armando Rollemberg, José Dantas, Washington Bolívar, Torreão Braz, Carlos Velloso, William Patterson, Sebastião Reis, Miguel Ferrante, José Cândido, Pedro Acioli, Pádua Ribeiro, Flaquer Scartezzini, Costa Lima, Geraldo Sobral, Carlos Thibau, Costa Leite, Nilson Naves, Eduardo Ribeiro, Ilmar Galvão, Dias Trindade, José de Jesus, Edson Vidigal, Euclides Aguiar, Garcia Vieira e Fleury Pires; presentes, ainda, o Excelentíssimo Senhor Doutor Nelson Parucker, Subprocurador-Geral da República; Secretária do Plenário, Bela. Marília Chaves Coêlho, foi aberta a sessão.

Não compareceu, por motivo justificado, o Excelentíssimo Senhor Ministro Assis Toledo.

Licenciados os Excelentíssimos Senhores Ministros Otto Rocha e Américo Luz, e, em gozo de férias, o Excelentíssimo Senhor Ministro Bueno de Souza, sendo convocados para substituí-los os Meritíssimos Juizes Federais Doutores Euclides Aguiar, Garcia Vieira e Fleury Pires.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente): Declaro aberta a sessão convocada em homenagem póstuma ao Exmo. Sr. Ministro Américo Godoy Ilha.

A primeira parte dos trabalhos será consagrada à memória do eminente e saudoso Ministro.

A esse propósito desejo registrar que esta Presidência recebeu mensagens das seguintes autoridades: Ministro Oscar Corrêa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Ministro Alberto Hoffmann, Presidente do Tribunal de Contas da União; Ministro Ademar Ghisi, do mesmo Tribunal; Ministros Pereira de Paiva e Leitão Krieger, aposentados do Tribunal Federal de Recursos; e o Dr. Mário César Ribeiro, Juiz Federal do Distrito Federal. Essas mensagens constarão da ata.

O Ministro Godoy Ilha, havendo sido nomeado Ministro desta Corte em fins de 1958, tomou posse em janeiro de 1959 e exerceu as funções do seu cargo até setembro de 1973, época da aposentadoria. Para expressar o reconhecimento e admiração que o Tribunal devota ao ilustre homenageado pelos relevantes trabalhos que S. Exa. executou, inclusive no exercício da Presidência desta Corte, quando teve a oportunidade de promover a instalação da Justiça Federal em 1966, designei como orador o Ministro Miguel Ferrante.

Agradeço a presença de todos aqueles que sensibilizados com a realização deste ato de lembrança, aqui nos visitam e nos honram com as suas presenças.

São eles os nossos Ministros componentes da Corte; o Dr. Subprocurador-Geral da República; os nossos colegas já inativos e mais autoridades civis presentes a esta cerimônia, entre as quais menciono o eminente Ministro Roberto Rosas.

Dou a palavra ao orador, que falará em homenagem ao saudoso Ministro Godoy Ilha e, também, em homenagem aos seus familiares aqui presentes: a Sra. Vera Godoy Ilha, seu filho Antonio Américo Peixoto e o Ministro Paulo Távora.

O EXMO. SR. MINISTRO MIGUEL FERRANTE: Senhor Presidente, Senhor Subprocurador-Geral da República, eminentes pares, Senhores Ministros aposentados, autoridades presentes, Senhores Magistrados, Senhores Advogados, minhas Senhoras e meus Senhores.

Não tive a ventura de conhecer, pessoalmente, o Ministro Godoy Ilha.

Inobstante, ao ser convidado pelo nosso ilustre Presidente para falar, em nome dos eminentes pares, nesta homenagem que a Corte presta à sua memória, aceitei a incumbência, ainda que por momento ponderasse a temeridade de meu gesto. Fi-lo, afinal, convencido de que esta missão é antes uma honra do que um encargo, tal o porte do homenageado, a estatura moral do cidadão, engrandecida ao longo de uma existência de relevantes serviços prestados à causa pública e, particularmente, à causa da Justiça.

O fato de não tê-lo conhecido pessoalmente, se me pesa por me haver privado do relacionamento com uma personalidade de escol, não me impede de esboçar, ainda que com o apagado colorido de minhas palavras, o debuxo de sua vida exemplar, porque se «pelo fruto se conhece a árvore» — segundo o ensinamento apostólico — tantos e proveitosos e edificantes são os exemplos de trabalho profícuo, probidade, cordialidade e respeito à dignidade humana deixados por Godoy Ilha, que, ao relebrá-los, mesmo sem nunca tê-lo visto, é como se sempre com ele tivesse, fraternalmente, convivido.

As notícias que recolhi dos que o conheceram de perto revelam, justamente, uma personalidade aberta e franca, extremamente lhana e amiga. A essas qualidades, somava-se a experiência do homem público, aurida na vivência da advocacia, nas lides parlamentares, e no tirocinio do juiz, amparado por sólida cultura jurídica.

Ouvi vários funcionários que com ele serviram nesta Casa, ao longo de sua judicatura, e todos, sem exceção, exaltaram a retidão de seu caráter, sua honestidade, sua dedicação ao trabalho, seu cavalheirismo e o atencioso tratamento que dispensava, sem distinção, a qualquer pessoa. Alguns, ao recordarem-no, foram tomados de viva emoção, preto singelo da amizade e do reconhecimento.

Américo Godoy Ilha era gaúcho, nascido com o século, como diria Machado de Assis, a 16 de setembro de 1906, na cidade de Cachoeira do Sul, filho de Irineu Ilha e Hermínia Godoy Ilha. Casado com dona Zilda Reinet Godoy Ilha, do casal nasceram as filhas Norma Ilha Guimarães e Vera Godoy Ilha.

Diplomado em Direito, de início dedicou-se com êxito e brilhantismo à advocacia, no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina, ingressando, posteriormente, na via política, eleito vereador e depois prefeito do Município de Erechim, na sua terra natal. Em 1947, elegia-se deputado constituinte à Assembléia Legislativa que votou a primeira Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, após a queda do Estado Novo.

Em 1950, era eleito para a Câmara dos Deputados, distinguindo-se no exercício de seu mandato como membro da Comissão de Justiça daquela Casa do Congresso Nacional. Reeleito para a legislatura seguinte, sua destacada atuação parlamentar credenciou-o a ser um dos representantes do Congresso à Conferência da União Interparlamentar, reunida em Londres, de 1 a 17 de setembro de 1957, e o impôs à confiança de seus pares elevando-o à Vice-Presidência da Mesa Diretora da Câmara, cargo que ocupou até ser nomeado Ministro desta Corte, por decreto de 19 de dezembro de 1958.

De sua posse, ocorrida a 29 de janeiro de 1959, até sua aposentação por implementação de idade, verificada em 16 de setembro de 1973, em cinco lustros de afanosa e brilhante judicatura, o Ministro Godoy Ilha percorreu nesta Casa todos os degraus da hie-

rarquia, desde a Presidência de Turma até a Presidência do Tribunal, e em todas essas funções se houve com equilíbrio, eficiência e notável espírito público.

Foi juiz do Superior Tribunal Eleitoral, nos biênios de 1962 a 1963, de 1963 a 1965 e de 1965 a 1967.

Sob sua presidência, no governo de Castello Branco, ocorreu o restabelecimento da Justiça Federal de Primeira Instância, cuja instalação presidiu, igualmente instalando e sendo o primeiro presidente do Conselho da Justiça Federal.

Na homenagem que lhe prestou o Tribunal, por ocasião de sua aposentadoria, o saudoso Ministro Amárico Benjamim pôs em relevo um traço marcante de sua personalidade de juiz, a sua preocupação constante o esforço permanente, «em esclarecer os detalhes e meandros do processo, lendo, transcrevendo, até colocar a verdade no seu esplendor, como centro e fulcro dos pronunciamentos».

Na verdade, assim era Godoy Ilha, juiz diligente, cuidadoso no exame das provas, escrupuloso na avaliação dos fatos, para quem não havia causas grandes ou pequenas, mas todas eram igualmente importantes e dele mereciam a mesma zelosa atenção.

Exaltando essa sua qualidade — que sem dúvida é invejável apanágio do verdadeiro juiz — dele disse, com muito acerto, o então Subprocurador-Geral da República Henrique Fonseca de Araújo, ao ensejo da homenagem que a Corte lhe prestou:

«A Sua Excelência se ajusta, com perfeição, à feliz observação de Calamandrei quando, depois de profligir os juizes desatentos, dispostos a deter-se na superfície dos problemas, para furtarem-se ao duro labor de perquirição que deve empreender aquele que quer, realmente, descobrir a verdade, proclamava:

«Mas conheci alguns — os melhores — que apesar de sobrecarregados, conseguiam, à força de roubar horas de sono, estudar com escrupulosa diligência todas as causas de que eram relatores e informar a seus colegas de Turma, sem esquecer o menor detalhe de um documento.»

Está aí retratada, nesta observação do jurista italiano, a figura inconfundível do juiz que é Américo Godoy Ilha, pois creio que não lhe diminuo as qualidades se me fixar nesta sua característica, como o feito marcante de sua atuação como magistrado.

Que o digam seus relatórios e seus votos, escritos a mão, com riqueza de detalhes, longos e minuciosos, sem deixar de lado uma única circunstância, um só fato, um único documento, a fim de habilitar seus pares a decidir com pleno conhecimento dos fatos.

Assim foi sempre, até o último processo que relatou, na derradeira sessão de que participou como julgador.

Poder-se-ia discordar de suas conclusões, e quantas vezes dele discordaram seus colegas e inconformados ficaram as partes, mas jamais se lhe negou a escrupulosa exatidão dos fatos, no seu ingente esforço de perquirição, para que deles surgisse a verdade, e, com esta, a Justiça.»

Eis, minhas Senhoras e meus Senhores, em largos traços a vida exemplar do juiz, cuja memória hoje reverenciamos nesta homenagem, que já tardava.

Haroldo Valladão, ao falar sobre Noé de Azevedo, no círculo de homenagens que a Ordem dos Advogados do Brasil prestou, em 1971, ao grande mestre do Largo de São Francisco, comparou-o a um homem de boa vontade, cuja descrição assim fizera em um de seus livros, um quarto de século antes:

«E que é um homem de boa vontade? É o que tem cérebro aberto à verdade e o coração largo à brandura; em sua frente e em seu peito não há lugar nem para a mentira nem para o ódio.

É o homem de boa-fé, puro, fiel, honesto, diligente no cumprimento de seus deveres. É o oposto dos que praticam a iniquidade, é a antítese dos qui

*locuntor cum proximo suo, mala autem in cordibus* (PS. — XXVII, 3), que falam da paz com seu próximo mas têm a malícia no coração.

O homem de boa vontade é o que ao falar e escrever é ouvido e crido por seus semelhantes porque suas palavras e sentimentos têm o sabor de certeza e a fragrância da sinceridade.»

E adiantou:

«Assim é Noé de Azevedo...»

E eu repito agora — Senhoras e Senhores — valendo-me dessa mesma descrição do homem de boa vontade: assim foi Américo Godoy Ilha, como cidadão, advogado, parlamentar e juiz — um homem de boa vontade — sempre com «o cérebro aberto à verdade e o coração largo à brandura».

O EXMO. SR. DR. NELSON PARUCKER (Subprocurador-Geral da República): Exmo. Sr. Ministro Presidente do Egrégio Tribunal Federal de Recursos, Exmos. Srs. Ministros desta Egrégia Corte, em atividade e aposentados, Exmas. autoridades presentes, Senhoras e Senhores.

Na homenagem póstuma que o Tribunal Federal de Recursos rende, nesta sessão, à memória do eminente Ministro Américo Godoy Ilha, coube-nos a honra de falar, em nome do Ministério Público Federal, para tributar as justas reverências àquele que foi uma das destacadas personalidades que integrou este Alto Colegiado.

Era gaúcho, de Cachoeira do Sul, cidade que já propiciou ao País muitas de suas ilustres figuras. Exerceu, desde cedo, com invulgar brilho, intensa advocacia, logo que foi diplomado pela tradicional Faculdade de Direito de Pelotas, não só em seu estado natal, como no de Santa Catarina. Tal atividade culminou por atraí-lo para a política, onde prestou inestimáveis serviços à comunidade, por largo período de sua profícua vida.

Com inexcusável correção, foi vereador e prefeito, em Erechim, no Estado do Rio Grande do Sul. Eleito depois para a Assembléia Legislativa gaúcha, contribuiu, decisivamente, na elaboração da Constituição Estadual, ascendendo, em seguida, ao Parlamento Nacional, como Deputado, por duas legislaturas sucessivas.

Na Câmara Federal, quase no encerramento de seu segundo mandato, foi encontrá-lo o Eminentíssimo Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, para convocá-lo a ocupar nesta Egrégia Corte uma das vagas destinadas aos profissionais da advocacia, ante a notável reputação de jurista emérito, que então já conquistara.

Como juiz, nesta Augusta Casa, seu proficiente trabalho é conhecido de todos quantos militaram nas atividades desenvolvidas perante a Justiça Brasileira, em sua época e mesmo dos que vieram a fazê-lo posteriormente, tamanha a força de sua incommum personalidade e a dedicação por ele empenhada em cada uma de suas constantes realizações, seja como julgador, seja como administrador.

Deveras, não tinha, enquanto magistrado, outra aspiração nem inspiração que não a de distribuir justiça, com a mais absoluta retidão. Daí, explicar-se o ardor por ele votado à tarefa de ver restabelecida a Justiça Federal de Primeira Instância, quando foi alçado à Presidência do Tribunal, em 1965, objetivo em que logrou pleno êxito, embora lhe tenha custado incansáveis lutas, sobretudo para convencer as autoridades dos outros dois poderes da União, nesse sentido.

Merece especial realce dito empreendimento, sabido que, na época, existia pertinaz campanha com o propósito de extinguir o próprio Tribunal Federal de Recursos, ao suposto fundamento de que ele não teria atingido as finalidades para as quais fora criado, pela Constituição de 1946, o que, decididamente, não era verdadeiro, de vez que a Egrégia Corte, a despeito de suas notórias insuficiências instrumentais, vencera, satisfatoriamente, a enorme sobrecarga de processos de interesse da União e das entidades paraestatais da esfera federal, que lhe estavam confiadas.

De fato, naquela ocasião, era descomunal o esforço dos membros desta Augusta Casa para o desempenho de sua missão, como, a rigor, ainda o é hoje em dia, quase sempre a comprometer seriamente a resistência física de cada um de seus integrantes, tamanho o vulto da tarefa judicante que lhe é exigida.

Quase três lustros de atividade ingente, nesta Egrégia Corte, haviam se passado, quando o imperativo constitucional da aposentadoria compulsória, por advento da idade-limite, veio a colher o ora homenageado, para determinar a cessação de suas funções como magistrado.

Na sessão de despedida, dele falando, disse o eminente Ministro Amálio Benjamim, ao encerrar a sua oração:

«A outra face das expectativas do juiz de 1959 são mais emocionantes, pois retrata as grandes modificações por que iria passar o País. As reformas institucionais, na constante preocupação de melhor sistema de equilíbrio entre autoridade e liberdade, entre segurança e consentimento popular, as idéias de nacionalismo e desenvolvimento, a reforma administrativa, as exigências modernas do planejamento, as formas atuais de comunicação, o sistema tributário, os novos instrumentos de execução de tarefas do Estado, a restauração da Justiça Federal, a copiosidade imensurável de leis sem qualquer compromisso com o tempo, como no passado, todos esses fatos resultaram em instituições e fórmulas jurídicas inusitadas que vieram desaguar de chofre em nosso Tribunal. Temos procurado enfrentar o impacto, como Deus nos permite. Nesse contexto dos últimos dez anos é que o Ministro Godoy Ilha definiu melhor as linhas de sua personalidade de juiz. Atualizado, vivo, corajoso, esteve à altura dos novos tempos. Mais não fez, porque não pôde.

A nenhum de nós ninguém poderá aplicar as sanções das capitulares de Carlos Magno, de ir o litigante instalar-se em casa do juiz e viver à sua custa, por haver tardado de lhe sentenciar a causa. Vigente hoje a dura lei carlovingia, o pleiteante teria que ir bater à outra porta, a mesma porta à cuja aldrava fazemos soar incessantemente os nossos reclamos, em nome da comunidade, para uma reforma de base na 2ª instância, que possibilite o julgamento normal das questões.»

Na mesma oportunidade, sobre o homenageado, o então eminente Subprocurador-Geral da República, Dr. Henrique Fonseca de Araújo, acentuou:

«Tão profundamente fazia o estudo da prova, que muitas das vezes, quando vencido, não conseguia sopitar seu descontentamento e sua incomformidade, pois não compreendia como dele pudessem divergir os que não haviam examinado a prova dos autos.

Só louvores merece o juiz que, apesar dos anos e do continuado exercício da judicatura, sustenta com calor suas convicções, pois aqueles que não mais se molestam em ser ou não acompanhados, perderam, esses sim, as condições para a ideal distribuição da justiça.

Outro rasgo de seu feitio incluiria, também, por si só, Américo Godoy Ilha, como um verdadeiro magistrado: o mesmo escrúpulo e o mesmo cuidado no julgamento de todas as causas, não as distinguindo em grandes ou pequenas causas, porque, ainda no dizer de emérito jurista, compreendia que a injustiça não é como certos venenos, que tomamos, em grandes doses matam e em pequena quantidade curam, pois que a injustiça envenena, ainda que em doses homeopáticas.»

Eis, em rápidos e superficiais traços, o perfil de um juiz que amou a Justiça e o Direito como se fossem um sacerdócio e que, nas palavras do eminente Ministro Xavier de Albuquerque, conquistou a todos sem ofertar-se, que influiu sem sugerir e que venceu sem ameaçar.

Por tudo isso, e pelo muito que aqui não se mencionou, louvores merece a memória do homenageado, eminente Ministro Américo Godoy Ilha.

O SR. DR. SÉRGIO GONZAGA DUTRA (Advogado): Exmo. Sr. Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos, eminentes Ministros, eminentes Ministros aposentados desta Casa, eminente Ministro Roberto Rosas do Tribunal Superior Eleitoral e demais autoridades aqui presentes, minhas Senhoras e meus Senhores, prezada colega e amiga Dra. Vera Godoy Ilha.

Em duas outras ocasiões, tive a honra de, em representando a classe, saudar o eminente Ministro Godoy Ilha. A primeira, quando de sua posse na Presidência dessa Egrégia Corte, e a segunda, quando do seu afastamento por aposentadoria.

Hoje, mesmo não podendo e não querendo, por incapacitado pela emoção, aqui novamente compareço, em obediência ao gentil, mas peremptório comando dos ilustres Presidentes do Instituto dos Advogados do Distrito Federal e da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção do Distrito Federal.

Após as belíssimas orações pronunciadas pelo eminente Ministro Miguel Ferrante, e pelo ilustre digno Subprocurador-Geral da República, Dr. Nelson Parucker, vejo-me quase que impossibilitado de dar continuidade a tão expressiva homenagem.

Desprovido dos necessários predicados e ainda com a agravante dificuldade de vencer a emoção e a saudade, que me invadem coração e mente, pretendo apenas, se puder encontrar as palavras, dizer a todos o que, para nós advogados, representou a grande figura humana desse emérito Juiz.

Bem sei que não deveria imprimir cunho pessoal a este pronunciamento, mas dele não posso fugir, e tomo como justificativa as palavras de Horácio a Virgílio, sobre a morte de Quintílio Varo:

«Que pudor ou limite poderia ter nossa saudade de um amigo tão caro!»

Embora já freqüentasse eu o Tribunal Federal de Recursos desde 1954, quando ainda sediada essa Corte na Cidade Maravilhosa, foi somente em Brasília, nos meados de 1960, que passei a conhecer melhor e admirar o Ministro Américo Godoy Ilha.

Deu-me ele a honra de distinguir-me com sua amizade, iniciada através das mãos amigas e honradas de seu co-estaduano e colega Ministro Henrique D'Ávila. Com o correr do tempo, cresciam o respeito e a admiração do então jovem advogado pelo Juiz, que, cada vez mais, revelava a todos a sua verdadeira vocação. Sentia-me assim um privilegiado, pois, como na afirmativa de Voltaire, «a amizade de um grande homem é um privilégio dos deuses.»

Homem de temperamento ardoroso, apaixonado pelo debate, vigoroso na defesa dos seus pontos de vista, viu-se forçado, quando transmudado em Juiz, a adotar uma postura mais condizente com a da magistratura. Mas nem sempre conseguia abrandar sua verdadeira natureza. Henrique Fonseca de Araújo, então Subprocurador-Geral da República e seu velho adversário de lutas políticas na Província, teve oportunidade de bem ressaltar tal aspecto, quando de seu discurso por ocasião da aposentadoria do Juiz:

«Tão profundamente fazia o estudo da prova, que muitas vezes, quando vencido, não conseguia sopitar seu descontentamento e sua inconformidade, pois não compreendia como dele podiam divergir os que haviam examinado a prova dos autos. Só louvores merece o Juiz que, apesar dos anos e do continuado exercício da judicatura, sustenta com calor suas convicções, pois aqueles que não mais se molestam em ser ou não acompanhados, perderam, esses sim, as condições para a ideal distribuição da Justiça.»

Não obstante o seu ardor e o gosto pela discussão, Godoy Ilha era e sempre foi uma pessoa afável e de trato ameno. Como Juiz e Ministro desta Casa, dedicava uma atenção especial aos serviços da Secretaria. Conhecia todos os funcionários pelos nomes e sempre os incentivava, destacando a importância de seu trabalho, dedicando-lhes, inclusive, o seu reconhecimento, nestas palavras, quando da sua posse na Presidência desta Casa:



«Faltaria a um imperativo de Justiça, a omissão de uma palavra de louvor ao devotado funcionalismo da Secretaria do Tribunal, esses obreiros anônimos, operosos e dedicados que tão valiosa cooperação dão aos nossos trabalhos e que formam uma magnífica equipe de serviço público federal.»

Era ele um Juiz que tinha sincero e verdadeiro respeito pelos advogados, sentimento este por inúmeras vezes expressamente afirmado. Jamais deixou ele de ressaltar a importância da atuação dos advogados, que como parte integrante do Poder Judiciário, contribuem de maneira decisiva para a boa distribuição da Justiça. A figura de Rui, advogado padrão, estava sempre presente em sua mente, como se vê deste seu pronunciamento:

«E a função precípua da Justiça, sobretudo nas horas conturbadas, dos deliquios das paixões desvairadas, da cupidez dos interesses malsãos e dos desvios do poder, sublima a missão do Poder Judiciário, pois como advertia Rui, o gênio da eloquência, «descumprida essa missão, dia virá em que a força ocupe o lugar do direito e ao governo do povo, por todo o povo, suceda o governo absoluto de uma maioria ocasional e em seu benefício, exclusivo, e nesse dia terá expirado o império da lei e da ordem.»

Godoy Ilha jamais deixou de emprestar-nos o seu carinho, no reconhecimento claro de que é perfeitamente possível a amizade entre Juiz e Advogado, baseada no respeito e na correção.

Lembro-me bem, e jamais esquecerei das inúmeras vezes em que ele contava-me do seu orgulho em ter, por largos anos, advogado intensamente nas cidades do interior do seu Estado. Sobre isto, aproveitava-se para fazer fina ironia, quando em discordância com certas idéias minhas a respeito de hipotéticas questões de direito, dizia entre baforadas do seu inseparável charuto, e com um leve sorriso nos lábios: «É, eu devo estar errado, mas, afinal, fui simples e apenas um modesto advogado do interior...»

Perdoem-me se insisto no singular, mas tenho a certeza que meus colegas, principalmente aqueles que privaram com Godoy Ilha, sabem bem a razão. Invoco o testemunho de Rubens Brizola e Heloisa Mendonça, «a corda e a caçamba», como ele carinhosamente os tratava.

Se a combatividade e o ardor constituíam a sua característica, é porque a emoção o dominava. Em qualquer das suas decisões, por mais árida que fosse a matéria, não se podia deixar de notar a inconfundível marca do sentimento, mostrando o inteiro acerto de Rousseau ao proclamar:

«Si c'est la raison qui fait l'homme, c'est le sentiment qui le conduit».

E o sentimento, a emoção quase não lhe deixaram terminar a oração de despedida desta Casa, principalmente quando presente estava, mesmo enfermo, o seu dileto e caro amigo, Ministro Henrique D'Ávila, com que, tenho a certeza, já se reencontrou no eterno reino de Deus.

Mas agora, não deve ser hora de tristeza, mas sim de saudade, de saudade que faz bem, de saudade com gosto de ternura, de saudade do maravilhoso convívio dos tempos do Bloco 6 dos Ministérios, onde inicialmente se instalaram os órgãos da Justiça, de saudade, enfim, de doces momentos, porque, no dizer do suave Alvaro Moreira, «as amargas não».

Ai está, em síntese, a figura por inteiro desse homem, desse juiz, desse gaúcho que foi, em realidade, um desmentido vivo à ironia sutil de Ascenço Ferreira — Godoy Ilha veio, sim, dos seus pagos, veio, sim, riscando as esporas, mas veio para tudo!

E o tudo para que veio esse homem, advogado, administrador municipal, parlamentar e juiz, foi essa Egrégia Corte, a quem tanto amou e a quem tão bem serviu.

Dizem que por trás de um grande homem, sempre há uma grande mulher. Prefiro no entanto dizer, que ao lado de um grande homem, há sempre uma mulher notável. Ao lado de Godoy Ilha, esteve sempre Dona Zilda, sua mulher e companheira de todas as horas, a quem, com emoção e carinho, respeitosamente beijo as mãos.

É hora agora de despedida, mas recuso-me a dizer adeus, pois só se diz adeus a quem parte para não mais voltar. Godoy Ilha não morreu — seu espírito e sua presença íntima permanecerão para o todo e sempre, repercutindo nos Anais desta Casa o exemplo da dignidade, da correção, da veracidade e da honra — o exemplo de um grande juiz.

O EXMO. SR. MINISTRO GUEIROS LEITE (Presidente): O Tribunal Federal de Recursos, por seu Presidente, sente-se gratificado pelas palavras de carinho proferidas pelo Ministro Miguel Ferrante, como Juiz; pelo Dr. Nelson Parucker, como Orgão do Ministério Público Federal e pelo Dr. Sérgio Dutra, como Advogado.

O Tribunal agradece a presença de todos, principalmente os que não mencionei pelos nomes, mas o faço agora, pois compõem o grupo daqueles que, não sei se todos, mas alguns, tiveram o privilégio de conviver com o Ministro Godoy Ilha. São os Srs. Ministros Henocho Reis, Márcio Ribeiro, Moacir Catunda, Wilson Gonçalves e Justino Ribeiro, cuja presença agradecemos.

Encarço aos presentes que, ao término da Sessão permaneçam em seus lugares, até a saída dos Srs. Ministros e das autoridades convidadas para a sala contígua, onde os familiares do saudoso homenageado receberão os cumprimentos.

Compareceram ao ato, além das que compuseram a Mesa, as seguintes autoridades: Os Exmos. Srs. Ministros Roberto Rosas e Antonio Vilas Boas Teixeira de Carvalho, do Tribunal Superior Eleitoral; os Exmos. Srs. Ministros Márcio Ribeiro, Moacir Catunda, Henocho da Silva Reis, Paulo Távora, Joaquim Justino Ribeiro e Wilson Gonçalves, aposentados do Tribunal Federal de Recursos; o Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Flávio Carvalho Degrázia, Subprocurador-Geral da República; Exmo. Sr. Dr. Antonio de Souza Prudente, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; o Ilmo. Sr. Dr. José Maria Valdetaro Viana, Presidente do Instituto dos Advogados do Distrito Federal; Advogados; Diretores e funcionários do Tribunal.

À Presidência foram dirigidas mensagens de condolências das seguintes autoridades: Exmo. Sr. Dr. Paulo Brossard de Souza Pinto, Ministro de Estado da Justiça; Exmo. Sr. Ministro José Neri da Silveira, Vice-Presidente do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Aldir Passarinho, do Supremo Tribunal Federal; Exmo. Sr. Ministro Oscar Corrêa, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral; Exmo. Sr. Ministro Alberto Hoffmann, Presidente do Tribunal de Contas da União; Exmos. Srs. Ministros Luciano Brandão Alves de Souza, Fernando Gonçalves e Ademar Ghisi, do Tribunal de Contas da União; Exmos. Srs. Ministros José Aguiar Dias, Oscar Corrêa Pina, José Pereira de Paiva e João César Leitão Krieger, aposentados do Tribunal Federal de Recursos; Exmo. Sr. Dr. Mario César Ribeiro, Juiz Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal; Ilmo. Sr. Dr. Marcio Thomaz Bastos, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil; e Ilmo. Sr. Dr. Amauri Serralvo, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal.

Encerrou-se a Sessão às 14:45 horas.

Tribunal Federal de Recursos, 7 de abril de 1988.

Ministro GUEIROS LEITE, Presidente.